

# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEI BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

## LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 10 DE MAIO DE 2017.

**CRIA CARGO E VAGAS NO ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 061/2016 E ALTERA OS ANEXOS IV, V, VI, IX e X DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 041/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - O anexo VII da Lei Complementar nº. 061/2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:

### ANEXO VII

#### QUADRO DE CARGOS NOVOS CRIADOS E RESPECTIVAS VAGAS \*

<b>CARREIRA</b>	<b>ÁREA DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Auxiliar em Serviços de Apoio e Administração AXA</b>	Auxiliar de Serviços Gerais	08
	Capineiro	06
	Jardineiro	01
	Gari	03
	Servente de Pedreiro	04
	<b>Zelador de cemitério</b>	<b>02</b>
	<b>Coletador de Lixo</b>	<b>01</b>
	Oficial Administrativo I	07
<b>Assistente em Serviços de Apoio e Administração ASA</b>	Pedreiro	02
	Fiscal de Obras e Posturas	01
	Fiscal de Tributos Municipais	01
	Motorista	07
	Operador de Máquinas	02

# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEI BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

<b>Analista em Administração AND</b>	Oficial Administrativo II	12
<b>Especialista em Administração ESA</b>	Bibliotecário	01
	Advogado	02
	Contador	01
	Engenheiro civil	01
	Jornalista	02
	Psicólogo do CRAS	01
	Assistente Social do CRAS	01
	Assistente Social	01

**Art.2º** - Os anexos IV, V, VI, IX e X da Lei Complementar nº 041/2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

## ANEXO IV

### QUADRO DE CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

<b>CARGO DE CARREIRA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>ÁREA DE ATIVIDADE</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>Auxiliar em Serviços de Apoio e Administração AXA</b>	<b>I</b>	<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<b>R\$937,00</b>
		<b>Capineiro</b>	<b>R\$937,00</b>
		<b>Jardineiro</b>	<b>R\$937,00</b>
		<b>Gari</b>	<b>R\$937,00</b>
		<b>Servente de Pedreiro</b>	<b>R\$937,00</b>
		<b>Zelador de Cemitério</b>	<b>R\$937,00</b>
		<b>COLETADOR DE LIXO</b>	<b>R\$937,00</b>
	<b>II</b>	<b>Oficial Administrativo I</b>	<b>R\$937,00</b>
<b>Assistente em</b>		<b>Fiscal de Obras e Posturas</b>	<b>R\$1.060,33</b>
		<b>Fiscal de Tributos Municipais</b>	<b>R\$1.060,33</b>

**MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEI BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

<b>Serviços de Apoio e Administração ASA</b>	<b>III</b>	<b>Pedreiro</b>	<b>R\$1.060,33</b>
	<b>IV</b>	<b>Motorista</b>	<b>R\$1.131,02</b>
		<b>Operador de Máquinas</b>	<b>R\$1.131,02</b>
<b>Analista em Administração AND</b>	<b>V</b>	<b>Oficial Administrativo II</b>	<b>R\$1.201,70</b>
<b>Especialista em Administração - ESA</b>	<b>VI</b>	<b>Bibliotecário</b>	<b>R\$1.131,02</b>
	<b>VII</b>	<b>Advogado</b>	<b>R\$1.837,90</b>
		<b>Contador</b>	<b>R\$1.837,90</b>
		<b>Engenheiro civil</b>	<b>R\$1.837,90</b>
		<b>Jornalista</b>	<b>R\$1.837,90</b>
	<b>VIII</b>	<b>Psicólogo do CRAS</b>	<b>R\$2.601,33</b>
		<b>Assistente social do CRAS</b>	<b>R\$2.601,33</b>

**ANEXO V****QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA**

<b>CARGO DE CARREIRA</b>	<b>ÁREA DE ATIVIDADE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
<b>Auxiliar em Serviços de Apoio e Administração AXA</b>	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto
	Capineiro	Ensino Fundamental Incompleto
	Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto
	Gari	Ensino Fundamental Incompleto
	Servente de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto
	Zelador de cemitério	Ensino Fundamental Incompleto
	<b>COLETADOR DE LIXO</b>	Ensino Fundamental Incompleto
	Oficial Administrativo I	Ensino Fundamental Completo
<b>Assistente em Serviços de Apoio</b>	Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio Completo
	Fiscal de Tributos Municipais	Ensino Médio Completo
	Motorista	Ensino Médio Completo

# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

<b>e Administração ASA</b>	Operador de Máquinas	Ensino Médio Completo
	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto
<b>Analista em Administração AND</b>	Oficial Administrativo II	Ensino Médio Completo
<b>Especialista em Administração ESA</b>	Bibliotecário	Ensino Superior + registro no Conselho de Classe
	Advogado	Ensino Superior + OAB
	Contador	Ensino Superior + CRC
	Engenheiro civil	Ensino Superior + CREA
	Jornalista	Ensino Superior + registro no conselho de classe competente
	Psicólogo do CRAS	Ensino Superior + registro no conselho de classe competente
	Assistente Social do CRAS	Ensino Superior + registro no Conselho de Classe competente



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEI BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

**ANEXO VI****QUADRO DE JORNADA DE TRABALHO POR CARREIRA**

<b>CARREIRA</b>	<b>ÁREA DE ATIVIDADE</b>	<b>JORNADA</b>
<b>Auxiliar em Serviços de Apoio e Administração AXA</b>	Auxiliar de Serviços Gerais	40 hs
	Capineiro	40 hs
	Gari	40 hs
	Jardineiro	40 hs
	Servente de Pedreiro	40 hs
	Zelador de cemitério	40 hs
	<b>COLETADOR DE LIXO</b>	<b>40 hs</b>
	Oficial Administrativo I	30 hs
<b>Assistente em Serviços de Apoio e Administração ASA</b>	Fiscal de Obras e Posturas	40 hs
	Fiscal de Tributos Municipais	40 hs
	Motorista	40 hs
	Operador de Máquinas	40 hs
	Pedreiro	40 hs
<b>Analista em Administração AND</b>	Oficial Administrativo II	30 hs
<b>Especialista em Administração ESA</b>	Bibliotecário	30 hs
	Advogado	20 hs
	Contador	30 hs
	Engenheiro civil	30 hs
	Jornalista	30 hs
	Psicólogo do CRAS	40 hs
	Assistente Social do CRAS	40 hs

# MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

## ANEXO IX

### TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA

<b>GRAU CLASSE</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	<b>K</b>
I	937,00	965,11	993,22	1021,33	1049,44	1077,55	1105,66	1133,77	1161,88	1189,99	1218,10
II	937,00	965,11	993,22	1.021,33	1049,44	1077,55	1105,66	1133,77	1161,88	1189,99	1218,10
III	1060,33	1092,13	1123,94	1155,75	1187,56	1219,37	1251,18	1282,99	1314,80	1346,61	1378,42
IV	1131,02	1164,95	1198,88	1232,81	1266,74	1300,67	1334,60	1368,53	1402,46	1436,39	1470,32
V	1201,70	1237,75	1273,80	1309,85	1345,90	1381,95	1418,00	1454,05	1490,10	1526,15	1562,21
VI	1131,02	1164,95	1198,88	1232,81	1266,74	1300,67	1334,60	1368,53	1402,46	1436,39	1470,32
VII	1837,90	1893,03	1948,17	2003,31	2058,44	2113,58	2168,72	2223,85	2278,99	2334,13	2389,27
VIII	2601,33	2679,36	2757,40	2835,44	2913,48	2991,52	3069,56	3432,17	3225,64	3303,68	3381,72

# MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

## ANEXO X

### DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

**DENOMINAÇÃO:** ADVOGADO

#### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

**ADVOGADO** - Ensino Superior + Registro no Conselho competente.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Instruir e dar parecer em processos; acompanhar o andamento de processos pertinentes ao Município; prestar assistência e assessoria jurídica aos órgãos da Administração Direta e Indireta e à comunidade carente; apresentar recursos nas instâncias competentes; comparecer às audiências e praticar outros atos, para defender os direitos ou interesses do Município; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

#### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Fundamental Incompleto.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios municipais; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção do objeto; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** BIBLIOTECÁRIO

#### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

**BIBLIOTECÁRIO** - Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Disponibilizar informações; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de informações e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação para

# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEI BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

facilitar o acesso à geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas; prestar serviços de assessoria e consultoria; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** CAPINEIRO

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Fundamental Incompleto.

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar serviços de limpeza em geral; zelar pela limpeza e pela manutenção de de matas; executar serviços de poda e de capina; executar serviço braçal; executar serviços de montagem e de desmontagem de cercas com arame farpado, delimitando áreas; executar serviços de desmatamento; dar apoio no combate de eventuais queimadas; recolher e remover resíduos; utilizar ferramentas específicas, tais como: enxada, rastelo, carrinho, pá, foice, podão, alicate, tesoura, dentre outros; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**DENOMINAÇÃO:** CONTADOR

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

**CONTADOR I** - Ensino Superior + Registro no Conselho competente.

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução, de acordo com as exigências legais e administrativas; elaborar e controlar os orçamentos e balanços do Município; apurar os elementos necessários ao controle da situação patrimonial e financeira da Prefeitura; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** ENGENHEIRO CIVIL

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

**ENGENHEIRO** - Ensino Superior + Registro no Conselho competente.

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Elaborar, executar e coordenar projetos de obras; acompanhar e responder pela execução de obras; preparar e acompanhar os cronogramas técnico-financeiros

# MUNICIPIO DE CÔRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEAL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

dos projetos; elaborar, executar e coordenar as políticas de desenvolvimento urbano; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Médio Completo.

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamentos, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; desenvolver tarefas concernentes à fiscalização de obras particulares e posturas municipais; lavrar auto de infração e embargo de obras executadas em desacordo com o projeto aprovado ou em descumprimento à legislação pertinente; fazer cumprir a legislação de posturas e obras municipais; lavrar autos de infração para imposição de multas; cumprir diligências; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Médio Completo.

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Fazer cumprir a legislação tributária municipal; lavrar auto de infração para imposição de penalidade; informar sobre processo administrativo tributário; orientar o sujeito passivo de obrigação tributária principal e acessória; examinar e analisar livros fiscais, talonários, balanços e outros documentos do contribuinte, para efeito de cobrança de tributos municipais; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** GARI

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Fundamental Incompleto

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos; transportar o lixo aos depósitos apropriados; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

# MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

**DENOMINAÇÃO:** JARDINEIRO

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Fundamental Incompleto.

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Plantar culturas diversas; introduzir sementes e mudas em solo, forrando e adubando com cobertura vegetal; efetuar preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros; realizar tratamentos culturais; preparar o solo para plantio; zelar pela limpeza e pela manutenção de jardins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** MOTORISTA

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** - Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação "Categoria B".

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Conduzir veículos de passageiros e cargas leves; manter o veículo em condições de conservação e funcionamento; providenciar conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; apanhar os usuários ou esperá-los em pontos pré-determinados; preencher formulário de controle de quilometragem dos veículos da frota municipal; realizar viagens; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** - Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D".

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Conduzir veículos de cargas e transportar mercadorias; manter veículo em condições de conservação e funcionamento; providenciar conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; preencher formulário de quilometragem dos veículos da frota municipal; realizar viagens; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** OFICIAL ADMINISTRATIVO I

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Fundamental Completo + Conhecimentos de informática básica.

# MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar trabalhos de datilografia/ digitação; conferir documentos e valores; efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa; prestar serviço de atendimento e recepção ao público; protocolar documentos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** OFICIAL ADMINISTRATIVO II

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Médio Completo + Conhecimentos de informática básica.

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar trabalhos de datilografia/digitação; registros em livros, fichas, realização de cálculos e demais atividades burocráticas do serviço público municipal; auxiliar na Tesouraria, Contabilidade, Patrimônio, Controle de Estoque, Compras, Almoxarifado, Recursos Humanos e outras áreas específicas da Administração Direta do Poder Executivo do Município; emitir empenhos e controlar dotações orçamentárias; preparar folha de pagamento, recolhimento previdenciário, e retenções de imposto de renda; elaborar a prestação de contas de convênios; efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres e relatórios; conferir e tabular dados para lançamentos em formulários; redigir relatórios, ofícios, certidões, declarações e atestados; informar, quando solicitado, dados sobre servidores, preenchendo formulários ou atendendo telefone; atualizar os dados cadastrais e funcionais dos servidores; emitir guias de recolhimento de tributos municipais; fazer levantamento de dívida ativa; conferir documentos e valores; efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo

**DENOMINAÇÃO:** OPERADOR DE MÁQUINAS

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação "Categoria C, D ou E"

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar trabalhos de terraplenagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos, para fins específicos; operar motoniveladora; regularizar os taludes e espalhar o asfalto dentro dos padrões estabelecidos; operar trator de esteira; operar o rolo compactador de grande porte, patrol e retroescavadeira; registrar a quantidade de trabalho executado, anotando

# MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

horários, quilometragem e outros dados; zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** PEDREIRO

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Fundamental Incompleto.

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar serviços de assentamento de meio-fio, sarjeta e manilha de barro ou concreto; construir alicerces, assentar tijolos, blocos, pedras, pisos e azulejos, segundo as técnicas pertinentes; orientar ou executar a mistura de materiais para obtenção de argamassa; rebocar as estruturas construídas; realizar trabalhos de manutenção preventiva e corretiva em prédios e logradouros públicos municipais; construir túmulos e fechar sepulturas; zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** SERVENTE DE PEDREIRO

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Fundamental Incompleto.

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Demolir edificações de concreto, alvenaria e outras; preparar canteiros de obras; limpar a área e compactar solos; efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas; verificar condições dos equipamentos e reparar eventuais defeitos mecânicos; realizar escavações; preparar massa de concreto e de outros materiais; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** ZELADOR DE CEMITÉRIO

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Fundamental Incompleto

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Proceder a abertura de sepultura dentro das normas de higiene e saúde pública, abrir covas e moldar lajes para tampá-las, auxiliar no transporte de caixões, abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita, proceder à inumação de

# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEI BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

cadáveres, providenciar a exumação de cadáveres, executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios, preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las, atender as normas de segurança e higiene do trabalho, participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes e etc., executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** PSICOLOGO DO CRAS

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Superior Completo + registro no órgão de classe competente

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Desenvolver ações preventivas na área de saúde mental e no campo da orientação psicossocial das famílias atendidas pelo CRAS; acompanhamento familiar em grupos de convivência; serviço sócio educativo para as famílias cadastradas no CRAS; realizar atendimento psicoterápico; participar do encaminhamento de alunos para atendimento especializado; planejar, coordenar e realizar assistência psicológica individual ou em grupo dos educandos com problemas de aprendizagem; atuar na área de execução, monitoramento e registro dos programas atendidos pelo CRAS; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**DENOMINAÇÃO:** ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Superior Completo + registro no órgão de classe competente

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Elaborar estudo social das famílias; dar suporte aos Programas Sociais do Município; acolher, ofertar informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas no CRAS; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

**DENOMINAÇÃO:** JORNALISTA

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

Ensino Superior Completo + registro no Ministério do Trabalho

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Recolher, redigir, registrar, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; confeccionar textos para os meios de comunicação do Conselho; realizar cobertura jornalística e fotográfica de eventos e seminários; atender a imprensa viabilizando entrevistas com as pessoas solicitadas; executar outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO:** COLETADOR DE LIXO

## **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Fundamental Incompleto

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Desempenhar suas funções em toda e qualquer campanha ou mutirão referentes à serviços de limpeza em geral; Realizar os serviços de coleta de lixo acompanhando o equipamento coletor, obedecendo aos roteiros, horários e escalas previamente estabelecidas pelo órgão competente; usar equipamentos, luvas, botas, aventais e outros, destinados à proteção individual; Colocar lixo em caminhões ou veículos apropriados e descarregá-lo nos lugares para tal destinado; Obedecer às normas de segurança do trabalho; Coletar o lixo, de todos os setores casa a casa; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato desde que sejam específicas com o cargo; Coletar restos de podas de árvores, , restos de capinação, limpezas de praças e jardins públicos, etc;

**Art. 3º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** – Aplica-se sobre o Anexo IX desta Lei (tabela de progressão na carreira), o percentual previsto na lei municipal que assegura a revisão geral anual em 2017, com base no artigo 37, X, da CRFB/88.

**Art. 5º** – É parte integrante desta Lei o impacto orçamentário e financeiro.

**Art. 6º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais anteriores sobre a mesma matéria.

Córrego Fundo/MG, 10 de maio de 2017.

**ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**

Prefeita